

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, se reuniram, por meio de recurso de videoconferência, nos termos da Portaria n° 04-CGDP/2021, de 08 de junho de 2021, a Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Comissão de Estágio Probatório, os membros titulares: Dr. Francisco de Paula Leite Sobrinho, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Dr. José Alberto Silva Calazans, Dra. Luciana Vaz de Carvalho, Dra. Maria Tereza Gadelha Grilo e Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira, para participarem da Décima Primeira Reunião Ordinária da referida Comissão. Por motivo de foro íntimo, o Defensor Público de categoria especial, Dr. Serjano Marcos Valle solicitou o seu desligamento da Comissão de Estágio Probatório, tendo sido sucedido pelo membro suplente, Defensora Pública de categoria especial, Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira, nos termos da Portaria de n.º 03, CGDP/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08 de junho de 2021. Iniciando, a presidente da Comissão de Estágio Probatório informou que, considerando a Portaria n° 095/2021 - GDPGE, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2021, bem como a Portaria n° 173/2021 – GDGDP, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2021, foram nomeados 15 (quinze) Defensores Públicos, fazendo-se necessária a escolha da relatoria na Comissão de Estágio Probatório para os novos Defensores Públicos em Estágio Probatório. Em seguida, passando em seguida a palavra à Defensora Pública de categoria especial **Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, processo n° 2.020/2019**, foi avaliado(a) no período compreendido entre os meses de **novembro de 2020 a abril de 2021**, sendo aprovado, por unanimidade, o relatório apresentado e a comissão, com fundamento no art. 6º da resolução 138 do Conselho Superior da Defensoria Pública, declarou que no período avaliado o/a Defensor(a) Público(a) obteve o total de 98,88% de suficiência, por ter obtido as seguintes pontuações: 100% no quesito “Petições”, 100% para “Disciplina”, 100% para “Eficiência”, 100% de “Pontualidade”, 100% de “Assiduidade no desempenho de suas funções”, 100% para “Produtividade”, 100% para “Presteza” e 90% no quesito “Atuação Extrajudicial”, em razão da ausência de atuação extrajudicial no respectivo período. Dando continuidade aos trabalhos, diante da necessidade de distribuição dos quinze processos para os seus relatores, prosseguiu-se a três sorteios consecutivos. O Defensor Público Dra. Francisco de Paula Leite Sobrinho irá relatar o **processo n° 544/2021 - Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves, processo n° 551/2021 - Defensor Público Rafael Gomes de Queiroz Neto e processo n° 552/2021 - Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Junior**. Ato contínuo, a Defensora Pública Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra irá relatar os processos **n° 547/2021 – Defensor Público Rochester Oliveira Araújo, processo n° 545/2021 – Defensor Público Leandro Dias de Sousa Martins e processo n° 546/2021 – Defensor Público Gudson Barbalho do Nascimento Leão**. Dando continuidade, a Defensora Pública Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira ficará com a relatoria do **processo n.º 542/2021 – Defensora Pública Maria Amelia Campos Ferreira e processo n° 553/2021 – Defensora Pública Lydiana Ferreira Cavalcante**, ao passo que o Defensor Público Dr. José Alberto Silva Calazans irá relatar o processo **n° 543/2021 – Defensora Pública Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos e processo n° 550/2021 – Defensor Público João Carlos Botelho Filho**. Por sua vez, o membro titular, Dra. Luciana Vaz de Carvalho foi sorteada para a relatoria dos processos **n.º 541/2021 – Defensor Público Arthur Magnus Dantas de Araújo e processo n° 799/2021 – Defensora Pública Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa**. Por fim, a Defensora Pública Dra. Maria Tereza Gadelha Grillo irá assumir a relatoria dos processos **n.º 798/2021 – Defensor Público Thiago Santos Lima, processo n° 549/2021 – Defensor Público Luiz Gustavo de Moura Saraiva e processo n° 548/2021 – Defensor Público Eric Luiz Martins Chacon**. Finalizando, assim, a análise de relatório e sorteio

de relatores. Nada mais havendo a ser discutido, a Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de avaliação de estágio probatório deu por encerrada a reunião às 09h55min e eu, Ana Luíza Cavalcanti Bastos, chefe de secretaria da Corregedoria Geral, secretariei e lavrei a presente ata que segue assinada abaixo digitalmente.

Ana Luíza Cavalcanti Bastos
Chefe de Secretaria da Corregedoria Geral

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral e Presidente da Comissão

Francisco de Paula Leite Sobrinho
Defensor Público de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

José Alberto Silva Calazans
Defensor Público de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

Luciana Vaz de Carvalho
Defensora Pública de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

Maria Tereza Gadelha Grilo
Defensora Pública de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

Vanessa Gomes Álvares Pereira
Defensora Pública de categoria especial
Membro titular da comissão de estágio probatório

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio das defensoras infra-assinadas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021 e Edital 002/2021, de 18 de maio de 2021, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para a 10^a e 15^a Defensorias Cíveis de Natal, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021 de 14 de maio de 2021 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
1	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	966,00	100	0	100	69,62	-
2	LUIZA FERNANDES DE ABRANTES BARBOSA	947,05	100	0	100	68,29	-
3	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	940,00	100	0	100	67,80	-
4	CAROLINA BARRETO MARTINS DA COSTA LIMA	950,00	0	0	0	66,50	-
5	SÂNZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES	902,17	100	100	100	66,15	-
6	LAÍS PEREIRA GALVÃO	898,00	100	100	100	65,86	-
7	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	911,00	100	0	100	65,77	-
8	IGOR AUGUSTO JUSTINO FONSECA E SILVA	923,00	100	0	0	65,61	-
9	INGRID SILVA CAVALCANTE	908,50	100	0	100	65,60	-
10	ELLEN CRISTINA DE LIMA	905,50	100	100	0	65,39	-
11	MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO	903,10	100	0	100	65,22	-
12	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	887,37	100	100	100	65,12	-
13	GABRIELA SORIANO SANTOS	901,00	100	0	100	65,07	-
14	IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO	900,57	100	0	100	65,04	-
15	MARIA GABRIELA FURTADO MARINHO	914,00	100	0	0	64,98	-
16	ERILENE LAURINDO GOMES OLIVEIRA	896,67	100	0	100	64,77	-
17	MARIA CLARA VIANA BAKKER	894,47	100	0	100	64,61	-
18	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	894,16	100	100	0	64,59	-
19	ANDREIA VANESSA DE ANDRADE SOBRAL	907,00	100	0	0	64,49	D.N 16.06.1990-
20	FERNANDA PEREIRA MADRUGA	907,00	100	0	0	64,49	D.N 07.08.1998

1.2 Candidata classificada para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. Art. 1º, §1º e Art. 12 do Edital 001/2021 de 14 de maio de 2021 (pessoa com deficiência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
1	LIZANDRA KAREN PONTES DINIZ	834	100	100	0	60,38

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021 de 14 de maio de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
22	LUANA KARLA AGRA FERNANDES	890	100		100	64,30
23	LÍVIA ANDRADE ALBUQUERQUE VALENÇA	888	100	0	100	64,15
24	LÍVIA RAFAELA SOUSA SILVA	914	0	0	0	63,98
25	LARISSA AMARAL BARBOSA	885	100	100	0	63,93
26	DIRCILA SOARES BARBOSA	884	0	100	100	63,89
27	PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA	867	100	100	100	63,69
28	LUDIELLY KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO	880	100	100	0	63,60
29	ALINE SILVA SEIXAS	865	100	100	100	63,52
30	RAISSA TAVARES DE ARAÚJO	864	100	100	100	63,46
31	PAULA MICHELLE LINHARES FLORIPES	874	100	0	100	63,16
32	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	900	0	0	0	63,00
33	LOUHANIE DE ARAÚJO SOUZA LOPES	851	100	100	100	62,57
34	LUANA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA CALDAS	879	0	0	100	62,53
35	CLARA MADRUGA DE ALMEIDA RODRIGUES	850	100	100	100	62,50
36	MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	864	100	0	100	62,47
37	RAÍSSA LEITÃO ESPÍNDOLA BORGES	890	0	0	0	62,30
38	MARIANA LOPES DO NASCIMENTO	861	100	0	100	62,30
39	ROMEICA DA SILVA SIMPLÍCIO	890	0	0	0	62,30
40	RENATA GRAZIELLE FERRÃO MARQUES	858	100	0	100	62,08
41	VANESSA MEDEIROS DE LIRA	858	100	0	100	62,06
42	HELOYSA MOURA DE BARROS SANTOS	872	100	0	0	62,04
43	ANDREZA KARRINE NNOGUEIRA DA SILVA	856	100	0	100	61,89
44	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA	882	0	0	0	61,74
45	ERIKA FARIAS LISBOA	867	100	0	0	61,69
46	BRENDA SOARES SILVA	866	100	0	0	61,62
47	ANA ISABELLE ANACLETO NUNES	851	100	0	100	61,57
48	ARIANNE ALVES DE OLIVEIRA	849	100	0	100	61,44
49	ALANA FERREIRA COSTA	858	100	0	0	61,06
50	RENATA FREITAS SILVEIRA	842	100	0	100	60,94
51	WANESSA GERMANO OLIVEIRA	840	0	100	100	60,80
52	RENATA GONDIM ALECRIM.	854	100			60,78
53	LEONARDO MARTINS HERMES	867	0	0	0	60,69
54	MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	838	100	0	100	60,67
55	GABRIELA ARAÚJO BEZERRA MAMEDE	852	100	0	0	60,65
56	FERNANDA GUEDES QUEIROZ DE LIRA	836	100	0	100	60,52
57	LUANA ANDRADE DE LEMOS	836	100	0	100	60,51
58	BRUNA DE SOUSA MORENO	848	100	0	0	60,34
59	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	859	0	0	0	60,13
60	VALDILENE ALVES DE SOUSA	858	0	0	0	60,06
61	GABRIEL NEVES MOREIRA FERNANDES	829	100	0	100	60,03
62	LÍVIA VIVIANE SILVA DE PAIVA	840		0	100	59,80
63	MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO	854	0	0	0	59,78
64	KAROLINE KELLY TEIXEIRA JALES PRESTES	838	0	100	0	59,65
65	THIAGO MATHEUS CARLI DO ESPÍRITO SANTO	836	0	0	100	59,52
66	JENETTE SILVA MENDONÇA	850	0	0	0	59,50
67	LENYANE MAYS GALVÃO PEREIRA	850	0	0	0	59,50
68	BEATRIZ AUGUSTA BARBOSA DA SILVA	835	100	0	0	59,45
69	LAVÍNIA LAISY DE OLIVEIRA COSTA	833	100	0	0	59,31
70	CAMYLLA ALCÂNTARA GOMES DE SOUSA	817	100	100	0	59,19
71	JORGE ARTUR LOPES FERNANDES	831	0	100	0	59,15
72	LOUISE DE ALMEIDA MOTOOKA	816	100	0	100	59,12
73	SAMÍLLY DA COSTA ALVES	841	0	0	0	58,87
74	RENATO DELGADO DE BRITO	824	0	0	100	58,70
75	MATHEUS HENRIQUE BEZERRIL SILVA	833				58,31
76	BRUNA LUIZY DA COSTA	818	100	0	0	58,26
77	MARCELLO UCHOA WANDERLEY	801	100	0	100	58,05
78	LORENA SACHI SANTOS SILVA	826				57,82
79	LUANNA CHAVES CAMPOS	826	0	0	0	57,82
80	LAURA BEATRIZ PESSOA DA FÉ	797	100	0	100	57,80
81	LEGIPTCYA MAHEDJA DA COSTA BATISTA	803	100	0	0	57,21
82	EVERALDO GOMES DA SILVA	800	100	0	0	57,00
83	AMANDA DAFANY JUSTO LACERDA	798	100	0	0	56,86
84	VIVIANE RAQUEL MACEDO DE GOMES PEREIRA	798	100	0	0	56,86
85	LORENNA MEDEIROS TOSCANO DE BRITO	783	100	0	100	56,81
86	MILENA RANGEL DE BRIDA	782	100	100	0	56,74
87	JEANNE KELLY CARDOSO CALDAS PINHEIRO	810	0	0	0	56,70
88	IGOR GIOVANNE NEGREIROS ANDRADE	810	0	0	0	56,70
89	VANESSA ALEXANDRINO DA SILVA.	808	0	0	0	56,56
90	ANA CLARISSA FONSÊCA DOS SANTOS	791	100	0	0	56,37

91	JÉSSICA LUANA BORGES FERNANDES	789	100	0	0	56,23
92	CARLOS ALBERTO SALDANHA DE LIMA	802	0	0	0	56,14
93	PRISCILLA KARLA DE DE LIMA	787	100	0	0	56,09
94	ADRIANNY AZEVÉDO XAVIER	798	0	0	0	55,86
95	JÚLIA PINHEIRO BARRETO DE SOUZA	769	100	0	100	55,83
96	RAYANE SOARES PENHA	768	100	0	100	55,76
97	NATHALYA DIANDRA DE SOUSA CARVALHO	781	0	100	0	55,67
98	CAMILA DE ALBUQUERQUE COSTA	778	0	100	0	55,46
99	LARISSA DE SOUZA PINHEIRO ALBINO	775	100	0	0	55,26
100	NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS	765	100	0	0	54,55
101	RAPHAELA MAGALHÃES DA SILVA GUEDES	750	100	0	100	54,50
102	MANUELLA ELIAS SANTIAGO	764	100			54,48
103	CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	760	0	100	0	54,20
104	MARIA MARIANA DENES DA ROCHA	774	0	0	0	54,18
105	BRENDA HELLEN SOUZA GODINHO	766	0	0	0	53,62
106	KARLA VANESSA DO NASCIMENTO MAIA	751	0	0	100	53,57
107	JOYCE RAIANE PINHO DE MEDEIROS	750	0	0	100	53,50
108	BRUNA DE LUCENA SOARES	760	0	0	0	53,20
109	THALITA RODRIGUES DE LIMA	744	100	0	0	53,08
110	PEDRO HENRIQUE LOPES FERNANDES	758	0	0	0	53,06
111	THAIANE GABRIELE AZEVEDO SATIRO DA SILVA	757	0	0	0	52,99
112	MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES MACIEL	739	100	0	0	52,73
113	PABLIANY DANTAS DA SILVA	739	100	0	0	52,73
114	SARA GOMES DA SILVA ALVES	737	100	0	0	52,59
115	CECILIA LIMA GUERREIRO	721	100	100	0	52,47
116	JONATAS CRISTIANO DE OLIVEIRA	740	0	0	0	51,80
117	ISABELLA CAVALCANTI COUTINHO DA SILVEIRA	725	0	0	100	51,75
118	PETRA KOMAYO DA NÓBREGA HIRATA	702	100	100	0	51,14
119	ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE MEDEIROS	716	0	0	0	50,12
120	DAYANNE DE SOUZA GOMES	690	100	0	0	49,30
121	THIAGO SOUTO DA SILVA	683	0	100	0	48,81

(* Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021.

3 LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021:

Candidato	Motivo do indeferimento
ALEX RODRIGUES DA SILVA	CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO, MATRICULADO NO 11º PERÍODO E COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 9º, §2º, 2, DO EDITAL 002/2021
ALEXANDRE LOPES DO REGO	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 002/2021
BRUNA ALVES PEREIRA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, MATRICULADA NO 9º PERÍODO E COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 9º, §2º, 2, DO EDITAL 002/2021
DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	CANDIDATA NÃO CONCLUIU O CURSO, MATRICULADA NO 9º PERÍODO E COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 9º, §2º, 2, DO EDITAL 002/2021
ODSON LIMA CIRNE	CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO, MATRICULADO NO 11º PERÍODO E COM AS MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 9º, §2º, 2, DO EDITAL 002/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE SOUZA FORD XAVIER	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 002/2021
MARIANA DE MELO NASCIMENTO	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 002/2021

MAYARA DE ANDRADE SILVA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 002/2021
MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA NOS TERMOS DO ART. 9º, CAPUT, DO EDITAL 002/2021
PAULO ZAMARLEY DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA	CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO, MATRICULADO NO 11º PERÍODO E COM AS MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, DESCUMPRINDO O ART. 9º, §2º, 2, DO EDITAL 002/2021
SARA REGINA RODRIGUES DA SILVA	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 002/2021

4. Disposições finais:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59m do dia 17 de junho de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para ambos os e-mails claudiacarvalho@dpe.rn.def.br e luanadantas@dpe.rn.def.br.

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Redação será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 10 de junho de 2021.

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensora Pública do Estado
10ª Defensoria Cível de Natal

Luana Karla de Araújo Dantas
Defensora Pública do Estado
15ª Defensoria Cível de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 15/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.656.774/0001-05, com sede à Avenida Rudolf Dafferner, n. 867, Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP n. 18085-005, neste ato representada por Carlos Antônio Perotti, inscrito no CPF/MF sob o n. 122.595.838-57.

Objeto: aquisição de móveis para atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nesta Capital e interior do Estado.

Valor da Contratação: ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 165.015,63 (cento e sessenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e três centavos), nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preço n. 0293/2020.

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.3001.0001 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro – Recursos Ordinários, no valor total de R\$ 165.015,63 (cento e sessenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 605/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 11 de junho de 2021

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Carlos Antonio Perotti
Alberflex Indústria de Móveis LTDA
CNPJ/MF n. 60.656.774/0001-05

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 314/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
13°	JULIA FERNANDES LOPES DE FREITAS

NÚCLEO DE TOUROS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
11°	DANIELE VIEIRA NOGUEIRA ROCHA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 317/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 10ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, a realizar-se no dia **18 de junho de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 713/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 750/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Vinícius Araújo da Silva.

- Processo nº 765/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Fauzer Carneiro Garrido Palitot.

- Processo nº 353/2020. Assunto: Audiências de custódia. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

- Processo nº 754/2021. Assunto: Proposta de reformulação das substituições entre órgãos de atuação do Núcleo Sede de Parnamirim. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 315/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Canguaretama/RN, Extremoz/RN e Monte Alegre e a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, o que inviabiliza o retorno do atendimento presencial nas referidas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** que, até o dia 25 de junho do ano em curso, nos Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado localizados nos Municípios de Canguaretama, Extremoz e Monte Alegre sejam realizados todos os atendimentos na modalidade remota, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensores Públicos no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.950 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 316/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a recente instalação dos Núcleos da Defensoria Pública em Goianinha/RN, São José de Mipibu/RN e Macau/RN e a necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, o que inviabiliza que os referidos órgãos de atuação se desincumbam adequadamente da totalidade das demandas da localidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R** os efeitos das Portarias n.ºs. 292, 293 e 294/2021-GDPGE, publicadas no Diário Oficial do Estado na data de 2 de junho de 2021, determinando, de forma provisória e *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que a limitação temporária dos atendimentos nos Núcleos da Defensoria Pública em Goianinha, São José de Mipibu e Macau, perdure até o dia 25 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte